

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DO PEDIDO

Eu, o Escrevente do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Palmas - TO

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nesta Serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, sob o protocolo nº **187727 - B** e registro nº **169035** em **19/11/2024**, no livro **B**, a Ata da Assembleia Geral de 2024, realizada em 19/07/2024 do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS - 23ª REGIÃO**. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.



Selo Digital: 127035AAF364335-AKT

Consulte Autenticidade: <https://www.tjto.jus.br>



Palmas - TO,

19 de Novembro de 2024

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escrevente

Emolumentos: R\$ 26,24
T.F.J: R\$ 10,90
Total: R\$ 55,17

Fund. Elet.: R\$ 2,57
Funcivil: R\$ 14,15

Página(s) Extra(s): R\$ 0,00
Outros: R\$ 0,00

ISS: R\$ 1,31
Correios: R\$ 0,00

Ata da Assembleia Geral de 2024

Aos dezenove dias do mês de julho de 2024 às 09h09 (nove horas e nove minutos) no endereço Quadra 104 norte, Rua NE-07, Lote 04, Sala Térrea, Plano Diretor Norte. CEP: 77.006-026, Palmas-TO, e pelo endereço virtual <<https://meet.google.com/rhw-brop-cxd>>. Em primeira chamada às 09h09 (nove horas e nove minutos), onde manifestaram a presença apenas 09(nove) psicólogas(os) aptas(os) para participação na Assembleia Geral do ano de 2024. Não havendo quórum nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 5.766/1971, foi realizada a segunda chamada, às 09h39min, com 12(doze) psicólogos(as) profissionais presentes, dentre os 34(trinta e quatro) psicólogos(as) inscritos pelo formulário do CRP23, <https://forms.gle/VmTW4Bbq1wH3w3wy9>, estando de acordo com o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 5.766/1971, lista de frequência em anexo, assinado por todas(os) as(os) conselheiras(os) presentes. Após a verificação do quórum, o conselheiro presidente Arivandre Araújo Guimarães Tavares (CRP 23/466), determinou que a ata será lavrada pela conselheira secretária Susy Kelly Melo Ribeiro (CRP 23/1782), nos termos do Regimento Interno do CRP-23. Neste contexto, o conselheiro presidente declarou aberta a Assembleia Geral do ano de 2024, do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, fez apresentação das ações realizadas no ano de 2023, a partir do Relatório de Gestão do ano de 2023, disponível no site: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2024/03/Relatorio_de_Gestao_2023_do_CRP-23_TO.pptx_assinado_1_assinado_assinado.pdf>. Apresentou ainda, os relatórios de trabalho realizados pelo CRP23, que ficaram disponíveis para consulta no CRP23. Foi manifestado agradecimento às(aos) conselheiras(os) e às(aos) funcionárias(os) pelas muitas conquistas. Em seguida, foram apresentadas as regras da Assembleia Geral, pelo conselheiro Vice-presidente Douglas Hermann De Sousa, CRP 23/943, nos termos do Edital de Convocação, publicado no jornal do Grupo Folha da Capital, do dia 18 de junho de 2024¹ e no Diário Oficial da União do dia 19 de junho de 2024, Edição 116, Seção 3, página 210, disponível no link <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-convocacao-566399604>, bem como disponível também no Portal da Transparência do CRP23, no seguinte link: <https://transparencia.cfp.org.br/crp23/chamada-publica/edital-de-convocacao-assembleia-geral-ordinaria-2024/>. Em sequência, o conselheiro presidente apresentou a Ordem do dia, conforme Edital de Convocação supracitado, com os temas previamente estabelecidos, sendo os seguintes itens: **a)** Autorizar a continuidade do processo da aquisição de 1ª Sede Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, na capital, nos moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em vigência; **b)** - fixação da anuidade de pessoa física e pessoa

¹ <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2024/06/Fonte.pdf>



jurídica para o exercício de 2025; **c)** - fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2025; **d)** - discussão da possibilidade de abertura de subsede, sem autonomia administrativa e financeira, nas cidades de Araguaína e Gurupi; **e)** - definição de desconto de 20%, para pagamento antecipado de anuidade em cota única; **f)** - definição de anuidade diferenciada aos psicólogos recém-formados. Antes do início da votação, foi realizado teste para saber se todas(os) as(os) psicólogas(os) presentes entenderam e conseguiram realizar a votação. Frase teste: “Enquete de Teste para identificar quantos psicólogos presentes e inscritos na assembleia geral”. Foram apurados, os seguintes resultados: 46 registros, sendo 03 votos para Abstenção, 04 votos para Reprovação e 39 pela Aprovação. Realizado o teste, foi apresentado o primeiro item: **a)** Autorizar a continuidade do processo da aquisição de 1ª Sede Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, na capital, nos moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em vigência. Foram alcançados os seguintes resultados: 14 profissionais registraram o voto, sendo **00 votos para Abstenção, 00 votos para Reprovação e 14 votos pela Aprovação**. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **aprovação** da proposta de **Item 01** - “Aquisição de 1ª Sede Administrativa do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, na capital, nos moldes das leis, decretos, resoluções do CFP e CRP 23, em vigência”. Foi dado seguimento à votação, passando ao item **b.1)** - fixação da anuidade de pessoa física para o exercício de 2025; Foram alcançados os seguintes resultados: 14 profissionais registraram o voto, sendo **00 votos para Abstenção, 00 votos para Reprovação e 14 votos pela Aprovação**. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **aprovação** da proposta “**b.1)** - fixação da anuidade de pessoa física para o exercício de 2025;”, sem que haja correção, restando aprovado o valor de **R\$ 715,82** (setecentos e quinze reais e oitenta centavos), para o ano de 2025. Dando seguimento à votação, passando ao item **b.2)** - a fixação da anuidade de pessoa jurídica para o exercício de 2025; foram alcançados os seguintes resultados: 11 profissionais registraram o voto, sendo **00 votos para Abstenção, 00 votos para Reprovação e 11 votos pela Aprovação**. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **aprovação** da proposta: “**b.2)** - fixação da anuidade de pessoa jurídica para o exercício de 2025”. Assim, foi aprovado o congelamento do valor da anuidade de pessoa jurídica para o ano de 2025. Dando seguimento à votação, passando ao item **c)** - sobre a fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2025. Iniciada a votação, foram obtidos os seguintes resultados: 12 profissionais registraram o voto, sendo **00 votos para Abstenção, 00 votos para Reprovação e 12 votos pela Aprovação**. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **aprovação** da proposta: “**c)** - fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2025, sem que haja correção no valor, sendo mantidos os mesmos valores do ano de 2024, para o ano de 2025, com a criação da taxa de envio de CIP, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)”, a ser cobrado às(aos) psicólogas(os) que



requererem o recebimento de sua CIP em seu endereço residencial, desde que esteja igualmente atualizado em seu cadastro, evitando assim o extravio do documento. Foi dado seguimento à votação, passando ao item **d)** - discussão da possibilidade de abertura de subsede, sem autonomia administrativa e financeira, nas cidades de Araguaína e Gurupi; Foram alcançados os seguintes resultados: 12 profissionais registraram o voto, sendo **00 votos para Abstenção, 00 votos para Reprovação e 12 votos pela Aprovação**. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **aprovação** da proposta: “**d)** - A abertura de subsede, sem autonomia administrativa e financeira, nas cidades de Araguaína e Gurupi”. Foi dado seguimento à votação, passando ao item **e)** - definição de desconto de 20%, para pagamento antecipado de anuidade em cota única; Foram alcançados os seguintes resultados: 12 profissionais registraram o voto, sendo **00 votos para Abstenção, 00 votos para Reprovação e 12 votos pela Aprovação**. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **aprovação** da proposta: “Parcelamento em até seis vezes sem desconto ou nos pagamentos à vista com o desconto de 20% em janeiro, data limite de 31 de janeiro de 2025; com desconto de 10% em fevereiro, data limite de 28 de fevereiro de 2025 e com desconto de 5 % em março, com data limite até o dia 31 de março de 2025, para os pagamentos à vista. Foi dado seguimento à votação, passando ao item **f)** - definição de anuidade diferenciada aos psicólogos recém-formados. A proposta do IV Plenário, Foram alcançados os seguintes resultados: 11 profissionais registraram o voto, sendo **00 votos para Abstenção, 00 votos para Reprovação e 11 votos pela aprovação**. Desta forma, a Assembleia Geral votou pela **Aprovação** da proposta: “Para os(as) psicólogos(as) recém formados, com até um ano de formado, nos pagamentos à vista, será concedido o desconto de 50%, quando o pagamento da anuidade for realizado integralmente em janeiro, data limite de 31 de janeiro de 2025; com desconto de 10% em fevereiro, data limite de 28 de fevereiro de 2025 e com desconto de 5% em março, com data limite até o dia 31 de março de 2025, para os pagamentos à vista. Para os(as) psicólogos(as) recém formados, com até dois anos de formados, nos pagamentos à vista, será concedido o desconto de 50%, quando o pagamento da anuidade for realizado integralmente em janeiro, data limite de 31 de janeiro de 2025; com desconto de 10% em fevereiro, data limite de 28 de fevereiro de 2025 e com desconto de 5% em março, com data limite até o dia 31 de março de 2025, para os pagamentos à vista.” **Em suma foram determinados os seguintes valores de anuidade para o ano de 2025 de pessoa física já incluso o fundo de seção foi aprovado em: R\$ 715,82** (setecentos e quinze reais e oitenta centavos). A anuidade de pessoa jurídica, para o ano de 2025, será conforme o capital social, nos seguintes valores: a) até 50.000,00 (cinquenta mil reais): **R\$ 806,56** (oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos); b) acima de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): **R\$ 1.605,53** (um mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)



e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): **R\$ 2.404,45** (dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos); d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): **R\$ 3.203,45** (Três mil, duzentos e três reais e quarenta e cinco centavos); e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): **R\$ 4.002,40** (quatro mil, dois reais e quarenta centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): **R\$ 4.801,37** (quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e sete centavos); g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): **R\$ 6.399,30** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Valores das taxas e emolumentos: Taxa de inscrição para pessoa física: **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais); Taxa de reinscrição para pessoa física: **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais); Taxa de transferência de inscrição para pessoa física: **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais); Taxa de inscrição secundária para pessoa física: **75,00** (setenta e cinco reais); Taxa de renovação de inscrição secundária para pessoa física: **75,00** (setenta e cinco reais); Taxa de alteração de inscrição provisória para definitiva: **75,00** (setenta e cinco reais). Taxa de inscrição para pessoa jurídica **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais); Taxa de segunda via de CIP ou Certificado de Pessoa Jurídica, substituição de CIP emitida pelo CRP-09 para o CRP-23, Renovação de Certificado de Pessoa Jurídica, Alteração de Responsabilidade Técnica, Alteração de ato Constitutivo: **75,00** (setenta e cinco reais); e a criação de taxa de envio de CIP, por meio de serviço postal dos Correios R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Definição de valores de Multas: Mínimo de meia anuidade para pessoa física e jurídica, de acordo com os valores das respectivas anuidades. Máximo de 6 (seis) anuidades para pessoa física e jurídica, de acordo com os valores das respectivas anuidades. Multa por inadimplência: 2% da anuidade. A Assembleia Geral em 2024, também aprovou o parcelamento em até seis vezes sem desconto ou nos pagamentos à vista com o desconto de 20% em janeiro, para todos os psicólogos com mais de dois anos de formado que não se enquadram nos casos anteriores, desde que o pagamento ocorra de forma integral com a data limite de 31 de janeiro de 2025; com desconto de 10% em fevereiro, de forma integral até a data limite de 28 de fevereiro de 2025 e com desconto de 5% em março, com pagamento integral, até a data limite do dia 31 de março de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente do CRP 23 Arivandre Araújo Guimarães Tavares, deu por encerrada a Assembleia Geral de 2024, às 11h41min, de forma regimental e por ser verdade, eu, Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782, secretária do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes na Assembleia Geral de 2024, acompanhados da lista de presença da primeira e da segunda chamada para início dos trabalhos.



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região



Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782, Conselheira Secretária.

Documento assinado digitalmente
gov.br DORKAS PEREIRA BORGES NUNES
Data: 31/07/2024 11:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSY KELLY MELO RIBEIRO
Data: 31/07/2024 16:36:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dórkas Pereira Borges, CRP 23/643.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS HERMANN DE SOUSA
Data: 31/07/2024 08:49:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Hermann De Sousa, CRP 23/943, Conselheiro Vice-presidente.

Karla Milhomem Cardoso, CRP 23/226.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA MILHOMEM CARDOSO
Data: 31/07/2024 19:16:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574.

Documento assinado digitalmente
gov.br KENIA POLVA COELHO FERREIRA
Data: 31/07/2024 14:02:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marileide Gomes Martins, CRP 23/554.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOANA D ARC QUEIROZ MIRANDA
Data: 31/07/2024 14:22:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLEIDE GOMES MARTINS
Data: 31/07/2024 14:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joana D'Arc Queiroz Miranda, CRP 23/918, Conselheira Tesoureira.

Nena Gomes da Luz, CRP-23/1924.

ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES

TAVARES:00123764181

Arivandre Araújo Guimarães
Presidente.

Assinado de forma digital por ARIVANDRE ARAUJO

GUIMARAES TAVARES:00123764181

Dados: 2024.07.31 06:36:18 -03'00'

Tavares, CRP 23/466, Conselheiro

187727 - 19/11/2024 - Pág. 5 de 7

Psicólogos(as) e Estudantes inscritos para Assembleia Geral de 2024
Ana Beatriz de Sousa Rodrigues Silva - Psicólogo(a)
Thaynná Alves César - Psicólogo(a)

Leila Maria Reis Oliveira - Psicólogo(a)
Breno Vasco Pereira Lima - Psicólogo(a)
José Eduardo Bispo de Oliveira - Psicólogo(a)
Mirian Carla de França Martins - Estudante de Psicologia
Livia Abreu Rosa - Psicólogo(a)
Bianca Letícia Alves Fonseca - Psicólogo(a)
Pamella André Santos - Psicólogo(a)
Pamella André Santos - Psicólogo(a)
ELISA FEITOSA LOPES - Psicólogo(a)
Juliane Hirosse Malizia - Psicólogo(a)
Vera Lucia de Sousa Lima - Psicólogo(a)
Kênia Polva Coelho Ferreira - Psicólogo(a)
Ilê Alves Ferreira damas - Psicólogo(a)
Lanusse Guimarães de Castro Ribeiro - Psicólogo(a)
Romário Milhomens da Silva - Estudante de Psicologia
Adão Maciel Machado filho - Estudante de Psicologia
Vanessa Sousa Aires - Psicólogo(a)
Vanessa de Oliveira Martins - Psicólogo(a)
Arivandre Araújo Guimarães Tavares - Psicólogo(a)
Karla Milhomem Cardoso - Psicólogo(a)
Kassia da Conceição Alves - Psicólogo(a)
Larissa Ferreira Nogueira - Psicólogo(a)
Daniel Coelho Alves Barros - Psicólogo(a)
Susy Kelly Melo Ribeiro - Psicólogo(a)
Fernanda de Sousa Reis - Psicólogo(a)
Dórkas Pereira Borges Nunes - Psicólogo(a)
Marileide Gomes Martins - Psicólogo(a)
Ana Caroline Batista Matos - Psicólogo(a)
LILIAN JULIAN DA SILVA GUIMARÃES - Psicólogo(a)
Edmilson Andtade Reis - Psicólogo(a)
Lais Karolinny Almeida Amaral - Psicólogo(a)
Nenna Gomes da Luz - Psicólogo(a)
Juliano Martins Moreira - Psicólogo(a)
Talyta Borges de Lima Cardoso - Psicólogo(a)
Rhanielle Rodrigues Silva - Psicólogo(a)

Psicólogos(as) e Estudantes que ficaram na Assembleia Geral até o final

Ana Beatriz de Sousa Rodrigues Silva - Psicólogo(a)
Breno Vasco Pereira Lima - Psicólogo(a)
Kênia Polva Coelho Ferreira - Psicólogo(a)
Ilê Alves Ferreira damas - Psicólogo(a)
Vanessa de Oliveira Martins - Psicólogo(a)
Arivandre Araújo Guimarães Tavares - Psicólogo(a)
Karla Milhomem Cardoso - Psicólogo(a)
Susy Kelly Melo Ribeiro - Psicólogo(a)
Larissa Ferreira Nogueira - Psicólogo(a)



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região



Dórkas Pereira Borges Nunes - Psicólogo(a)
Marileide Gomes Martins - Psicólogo(a)
LILIAN JULIAN DA SILVA GUIMARÃES - Psicólogo(a)
Lais Karolinny Almeida Amaral - Psicólogo(a)
Nenna Gomes da Luz - Psicólogo(a)
Joana D'Arc Queiroz Miranda - Psicólogo(a).
Juliano Martins Moreira - Psicólogo(a)
Douglas Hermann De Sousa - Psicólogo(a)

MOROMIZATO 敦 *Genardo Henrique Moromizato*
Cartório e Tabelionato de Protesto OFICIAL / TABELIAO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS TELEFAX: (63) 3215-9900
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AAF364333-TPP

Registro - RTD - Livro B
Protocolado sob o nº187727 e registrado sob o nº169035. Dou fé. Palmas-TO
19/11/2024. Emcl. R\$28,86 ISS R\$1,53 FUNCIVIL R\$12,85 Pg Ext. R\$5,00
Protoc. R\$3,95 Fd. Eletrônica R\$2,57 T.E.J R\$10,90 Outros R\$1,40 Total
R\$67,16

Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escritor

Consulte o selo em <https://sigla.tjct.jus.br/Oidsservant/Extrajudicial/PesquisaSelos>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Genardo M. Moromizato
Oficial Tabelião

187727 - 19/11/2024 - Pág. 7 de 7

Página 7 de 7